

## Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	37.920.000	31.420.000	0	6.500.000	0	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	9.194.878	0	0	7.194.878	2.000.000	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	2.450.000	0	0	2.450.000	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	4.150.000	0	0	4.150.000	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA	1.806.578	0	0	1.106.578	700.000	0	0	0
Total		56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0

# 13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA



OGE 2025

## Defensoria Pública do Estado do Pará

### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015 (art. 97).	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar n° 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar $n^{\circ}$ 100, de $1^{\circ}$ de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.
Lei n° 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 9.386, de 16 de dezembro de 2021.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, extinguindo e criando cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Ser•vidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.



# Defensoria Pública

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará		356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	355.438.162	275.963.682	0	48.830.104	30.644.376	0	0	0
01759000015	Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública	756.144	0	0	246.125	510.019	0	0	0
Total		356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0